

Deliberação n.º 406/2006. — A firma Schering Lusitana, L.^{da}, titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Sheriproct, Supositório a 1,3 mg + 1 mg*, concedida em 16 de Março de 1987, consubstanciada na autorização com o registo n.º 8659300, requereu ao INFARMED a revogação do mesmo, conforme ofício de 25 de Janeiro de 2006.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM do medicamento supramencionado e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

16 de Fevereiro de 2006. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

Deliberação n.º 407/2006. — A firma Alter, S. A., titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Bezafibrato Alter 400 mg Comprimidos de Libertação Prolongada*, concedida em 2 de Abril de 2001, consubstanciada na autorização com o registo n.º 3544681, requereu ao INFARMED a revogação do mesmo, conforme ofício de 7 de Fevereiro de 2006.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM do medicamento supramencionado e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

16 de Fevereiro de 2006. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

Deliberação n.º 408/2006. — A firma Alodial Farmacêutica — Comércio de Produtos Farmacêuticos, L.^{da}, titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Zipos, Comprimido Revestido a 125 mg*, concedida em 13 de Dezembro de 1990, consubstanciada na autorização com o registo n.º 8767202, requereu ao INFARMED a revogação do mesmo, conforme ofício de 7 de Fevereiro de 2006.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM do medicamento supramencionado e anular o respectivo registo no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

16 de Fevereiro de 2006. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

Deliberação n.º 409/2006. — A firma Novartis Consumer Health — Produtos Farmacêuticos Nutrição, L.^{da}, titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Dynamin-G, Solução Oral a 3000 mg/10 ml*, concedida em 28 de Fevereiro de 1996, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 2362283 e 2362382, requereu ao INFARMED a revogação do mesmo, conforme ofício de 31 de Janeiro de 2006.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM do medicamento supramencionado e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

16 de Fevereiro de 2006. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

Deliberação n.º 410/2006. — A firma Stada Arzneimittel, A. G., titular da autorização de introdução no mercado (AIM) dos medicamentos:

Fluconazol Ciclum, 50 mg, cápsulas, concedida em 28 de Dezembro de 2002, consubstanciada na autorização com os registos

n.ºs 4249983, 4250080, 4250189, 4250288, 4250387, 4250486, 4250585, 4250684, 4250783, 4250882, 4250981, 4251088, 4251187, 4251286 e 4251385;

Fluconazol Ciclum, 100 mg, cápsulas, concedida em 28 de Dezembro de 2002, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 4251484, 4251583, 4251682, 4251781, 4251880, 4251989, 4252086, 4252185, 4252284, 4252383, 4252482, 4252581, 4252680, 4252789 e 4252888;

Fluconazol Ciclum, 150 mg, cápsulas, concedida em 28 de Dezembro de 2002, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 4255287, 4255386, 4255485, 4255584, 4255683, 4255782, 4255881, 4255980, 4256087, 4256186, 4256285, 4256384, 4256483, 4256582 e 4256681;

Fluconazol Ciclum, 200 mg, cápsulas, concedida em 28 de Dezembro de 2002, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 4252987, 4253084, 4253183, 4253282, 4253381, 4253480, 4253589, 4253688, 4253787, 4253886, 4253985, 4254082, 4254181, 4254280 e 4254389;

requereu ao INFARMED a revogação dos mesmos, conforme ofícios de 23 de Janeiro de 2006.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar as AIM dos medicamentos supramencionados e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

16 de Fevereiro de 2006. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

Deliberação n.º 411/2006. — A firma A. Menarini Portugal — Farmacêutica, S. A., titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Baclise, Suspensão Oral a 50 mg/ml + 10 mg/ml*, concedida em 6 de Fevereiro de 1981, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 4558896 e 9522714, requereu o INFARMED a revogação do mesmo, conforme ofício de 20 de Janeiro de 2006.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM do medicamento supramencionado e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

16 de Fevereiro de 2006. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

Deliberação n.º 412/2006. — A firma Medimpex UK, Ltd., titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Postinor, Comprimido a 0,75 mg*, concedida em 10 de Fevereiro de 2001, consubstanciada na autorização com o registo n.º 3492097, requereu ao INFARMED a revogação do mesmo, conforme ofício de 18 de Janeiro de 2006.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM do medicamento supramencionado e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

16 de Fevereiro de 2006. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

Deliberação n.º 413/2006. — A firma Laboratório Medinfar — Produtos Farmacêuticos, S. A., titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Harpagin, Comprimido a 100 mg+20 mg*, concedida em 20 de Maio de 1991, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 8791806 e 8791814, requereu ao INFARMED a revogação do mesmo, conforme ofício de 3 de Fevereiro de 2006.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM do medicamento supramencionado e anular os respectivos registos no INFARMED.